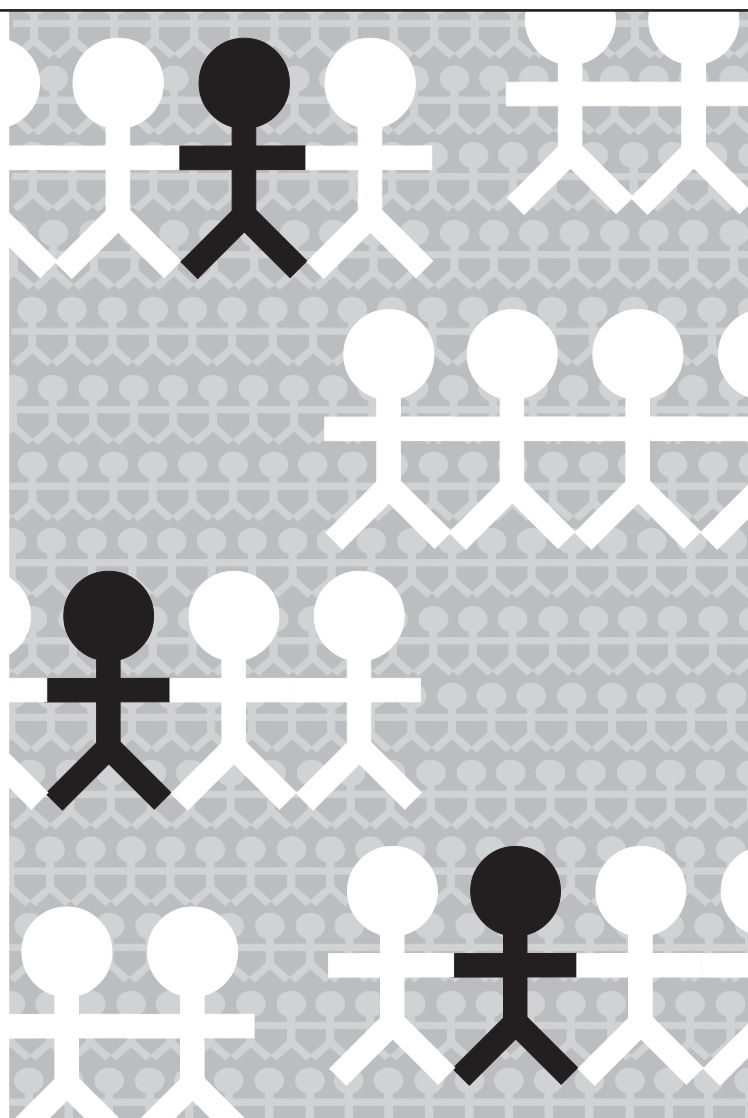


COR

nos censos brasileiros

EDITH PIZA

FÚLVIA ROSEMBERG



EDITH PIZA

é pesquisadora convidada do Instituto de Psicologia da USP, realizando pesquisa de pós-doutorado com dotação do CNPq.

FÚLVIA ROSEMBERG

é pesquisadora da Fundação Carlos Chagas e professora titular do Departamento de Psicologia da PUC-SP.

Na literatura brasileira sobre cor, desde os trabalhos de Oracy Nogueira (1985), que distinguiu a regra de origem (descendência) da regra de marca (fenótipo), tem-se mencionado a permeabilidade da passagem da linha de cor no sentido do branqueamento. A expressão “o dinheiro embranquece”, mesmo relativizada por Nelson do Valle Silva (1992) e reservada a indivíduos racialmente não muito distantes, tem sido o paradigma para se pensar e discutir a fluidez da linha de cor no Brasil. Entretanto, é necessário refletir um pouco mais sobre os processos de auto e heteroidentificação da cor, no Brasil, para se perceber a complexidade desses processos.

O padrão contemporâneo de classificação de raça no Brasil tem sido preferencialmente fenotípico e este padrão parece ter mantido uma certa constância no plano das relações interpessoais, como podem confirmar estudos estrangeiros e brasileiros sobre a terminologia utilizada na auto-atribuição de cor, a qual se baseia em um sistema combinado de cor da pele, traços corporais (formato do nariz, lábios, tipo e cor de cabelo) e origem regional. Também no plano institucional (1) isso se traduziu por poucas variações no vocabulário utilizado para coletar a cor da população, as quais estão vinculadas a aspectos históricos e sociais próprios de cada um dos seis censos anteriores ao de 1991 (2), que coletaram dados sobre o quesito cor.

A “cor brasileira” e a “democracia racial brasileira” têm sido objeto de estudos sistemáticos de pesquisadores estrangeiros que apontam ora a variação na nomeação da cor (Pierson, 1967 e 1951; Wagley, 1952; Harris, 1964); ora as estratégias sociais e raciais de encobrimento do racismo (através de processos falhos ou inexistentes de coleta da cor pelos censos), ao mesmo tempo que registram uma aparente tolerância racial no processo de miscigenação, em face dos padrões birraciais europeu e americano (Skidmore, 1991); ora reproduzem, sem contestar, as crenças nas relações fluidas, e ainda muito pouco conhecidas, entre linhas de cor e classe social. O mito (alimentado pela

ideologia da democracia racial) de que o dinheiro embranquece e de que, no Brasil, o espectro de cores corresponde a uma cor puramente social, aparece com frequência em estudos comparativos (cf. Davis, 1992, cap. 5). Considerando sempre uma perspectiva unilateral – a da população negra (3) brasileira –, estudos estrangeiros, e mesmo brasileiros, deixam de notar que, no processo brasileiro de construção de identidade, a população de brancos (ou dos que assim se considerem) não coloca como dado importante de identidade sua cor, raça ou etnia, como ocorre, por exemplo, na sociedade americana. A desconsideração desse dado pelos estudos estrangeiros e brasileiros é mais um grande complicador para a interpretação das relações raciais brasileiras, principalmente na compreensão do redobrado esforço que militantes e estudiosos devem realizar para manter a questão racial como fator reconhecido de diferenças sociais.

A pergunta mais frequentemente feita por pesquisadores aos dados censitários brasileiros é no sentido de apontar um problema comum aos países de população mestiça: como se dá a autoclassificação de cor do grupo mestiço (já que este é o critério estipulado pelo IBGE para a coleta da cor). As pesquisas estão geralmente interessadas na propriedade da resposta do entrevistado aos critérios estabelecidos pelas instituições responsáveis pelas coletas, isto é, os estudos questionam o dado em sua dimensão macro. Entretanto, quando um respondente dos censos brasileiros declara sua cor, ele o faz em função de determinações tanto macro quanto microestruturais.

As primeiras têm sido objeto de estudos que estabelecem as ligações estreitas entre declaração da cor e tentativas individuais ou institucionais de branqueamento. Poucos estudos têm se ocupado da formulação e mudança dos conceitos raciais e das decorrências dessas mudanças para os dados censitários. Assim, os aspectos microestruturais foram os que percebemos mais necessários de observação. Neste nível percebemos a lacuna existente na compreensão da aplicabilidade da terminologia racial dos censos e sua reinterpretção pelos

Este artigo foi formulado a partir do relatório de pesquisa *Adultos Analfabetos: Gênero e Raça*, realizado no Núcleo de Estudos sobre Gênero, Raça e Idade do Departamento de Psicologia Social da PUC-SP, entre 1993-94, com dotação da Fundação Carlos Chagas/Fundação Ford.

1 O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE é o órgão responsável pela realização, pelo processamento e pela divulgação dos recenseamentos realizados a cada dez anos e pelas Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílio (PNADs), realizadas anualmente.

2 Os censos a que nos referimos aqui são os de 1872, 1890, 1940, 1950, 1960 e 1980.

3 No contexto deste trabalho, usaremos a palavra “negro” para designar o segmento racial composto por pessoas que foram classificadas ou se classificaram nos censos como sendo de cor preto e parda.

sujeitos na incessante troca entre o olhar de si e o olhar do outro que (in)formam o campo da identidade racial. Tentamos considerar aqui o diálogo entre estas duas instâncias, visando compreender mais profundamente os processos de auto e de heteroatribuição de cor (4) na sociedade brasileira.

A COR NOS CENSOS

O Censo de 1872, primeiro recenseamento geral da população brasileira, pertence ainda ao período histórico dos censos brasileiros que Marcílio (1974) chama de *proto-estatístico* (5), caracterizado por dados abundantes (registros paroquiais), mas de qualidade e valor desiguais, principalmente porque não explicitam os critérios utilizados nos processos de coleta. Nele, a cor da população brasileira é estabelecida para todos os quesitos, como subtópico da condição social, então dividida entre livres e escravos. Os termos escolhidos para classificar a população foram: branco, preto, pardo e caboclo. Pardos são compreendidos como resultantes da união de pretos e brancos; caboclos são os indígenas e seus descendentes. Considerando que os termos branco, preto e pardo são cores e caboclo possui raiz na origem racial, o Censo de 1872 parece ter usado um critério misto de fenótipos e descendência para a caracterização racial da população.

O Censo de 1890, segundo censo geral da população, publicou dados sobre cor somente para a população geral e por estado civil. Utilizou os termos branco, preto, caboclo e *mestiço*. O critério misto é novamente utilizado, só que, neste caso, mestiço (referindo-se exclusivamente ao resultante da união de pretos e brancos) e caboclo estão vinculados à descendência.

É importante notar que o critério de descendência vigorou no Brasil, em determinados momentos históricos e circunstâncias. Alguns estudos realizados em documentos do século XVIII apresentam a condição de mestiço (mulato) vinculada a um

critério de descendência. No estudo de Laura de Mello e Souza (1991) sobre a criação de crianças abandonadas com estipêndios do Senado Provincial de Mariana, Minas Gerais, a autora constata que, embora fosse proibida por lei discriminação racial na prática da caridade camerária ou das Misericórdias, a Câmara da cidade de Mariana exigia “atestado de brancura” para doações às instituições ou pessoas por elas encarregadas da criação de expostos. Em caso de ser a criança denunciada como mulata, deixava de receber a doação e ficava obrigada a repor tudo que lhe tivesse sido pago pela Câmara. O Alvará de 1775 tornava livres os expostos de cor preta ou mulata. Entretanto, o acatamento pela Câmara de denúncias sem necessidade de comprovação (como nos tribunais inquisitoriais) sobre a origem das crianças expostas sugere que essas crianças, livres por direito, foram depois reescravizadas (Mello e Souza, 1991, pp. 33-7) em virtude de denúncias sobre sua origem racial. Durante o século XIX também se pode encontrar casos de utilização de critérios de origem para a atribuição de cor. Lima e Venâncio (1991), estudando a condição de expostos no Rio de Janeiro após a Lei do Ventre Livre, constatam que depois de 1871 há um crescimento de declaração de expostos como pardos, decaindo expressivamente o número de brancos (Gráfico I, p. 69). É possível supor que, sendo a criança exposta nascida a partir dessa data hipoteticamente livre (6), não fosse mais necessário burlar a regra de descendência para receber estipêndios que pagassem os custos de sua criação. No caso de adultos, Sérgio Buarque de Holanda (1993) comenta a ordem régia de 1726 que vedava “a qualquer mulato, até a quarta geração, o exercício de cargos municipais em Minas Gerais, tornando tal proibição extensiva aos brancos casados com mulher de cor”. O autor considera, entretanto, que essa ordem não foi cumprida à risca em outras províncias, pois um parecer de D. João V, de 1731, sobre uma denúncia de cor feita em Pernambuco contra o bacharel nomeado Antonio

4 Entendemos por auto-identificação tanto as escolhas de cor feitas pelos indivíduos respondentes do rol das cores existentes no vocabulário racial brasileiro quanto no vocabulário utilizado pelos censos. Por heteroidentificação entendemos a atribuição de cor ou raça realizada pelo conjunto da sociedade brasileira aos descendentes de pretos, pardos, índios e brancos em que um componente racial ou de cor vem associado a posições sociais simbólicas e/ou concretas. Entendemos ainda que, apesar do procedimento do censo ser o de assumir a cor explicitada pelo declarante como cor auto-atribuída, as cores escolhidas fora do grupo de cor utilizado pelos censos fazem parte do conjunto de cores surgidas nos processos de interação social entre grupos racialmente diferentes, onde auto e heteroidentificação se mesclam.

5 A coleta de dados censitários no Brasil não é recente. Marcílio (1974) propõe a existência de três períodos distintos na demografia brasileira. O primeiro, que a autora chama de *pré-estatístico*, vai do início da colonização até a metade do século XVIII e caracteriza-se pelas poucas estimativas gerais, normalmente aceitas pelos demógrafos, apesar de não incluírem a população de índios que vivia fora do contato com o branco. O segundo momento – *proto-estatístico* – inicia-se na segunda metade do século XVIII e termina com o primeiro recenseamento geral, em 1872. O terceiro período, chamado de *era estatística*, tem início em 1872 e reproduz-se na série de censos realizados posteriormente, mantendo-se a data de 1940 para a inclusão do Brasil entre os países que realizam censos periódicos, por métodos modernos de coleta e publicados sistematicamente por um órgão especializado – o IBGE (Marcílio, 1974, pp. 6-7; IBGE, 1990, p. 22).

6 A Lei do Ventre Livre previa o aproveitamento da criança como escravo até os oito anos de idade e houve também casos de reescravização (Moura, 1991).

Ferreira Castro, alegava que “o defeito de ser Pardo não obsta para este ministério e se repara muito que vós [denunciante], por este acidente, excluísse um Bacharel Formado provido por mim para introduzirdes e conservardes um homem que não é formado, o qual nunca o podia ser por Lei, havendo um Bacharel Formado” (Holanda, 1993, pp. 24-5).

Durante o início do século XX, os censos de 1900 e 1920 não incluíram cor em sua coleta de dados. Estes censos pertencem já à chamada era estatística, e o Censo de 1920, ao não incluir esse quesito, justifica-se nos seguintes termos:

“[...] as respostas [ocultam] em grande parte a verdade, especialmente com relação aos mestiços, muito numerosos em quase todos os Estados do Brasil, e de ordinário os mais refratários à cor original a que pertencem [...] sendo que os próprios indivíduos nem sempre podem declarar sua ascendência, atendendo a que em geral o cruzamento ocorreu na época da escravidão ou em estado de degradação social da progenitora do mestiço. Além do mais a tonalidade da cor da pele deixa a desejar como critério discriminativo, por ser elemento incerto [...]” (apud Lamounier, 1976, p. 18) (7).

Esta justificativa aponta novamente para a forma mista de classificação utilizada no Brasil, lembrando a dificuldade do entrevistado em declarar sua origem, ou de se definir (ou ser definido) fenotipicamente pela cor.

O próximo censo brasileiro a coletar cor foi o de 1940. Este censo, primeiro da série de censos modernos decenais, estabelece o critério de atribuir as cores branco, preto, pardo e amarelo à população brasileira (ver critérios a seguir). Sua coleta sobre cor, como a de 1872, é extensa e abrange todos os outros quesitos de caracterização da população. A partir deste censo, os termos utilizados para designar a cor não variaram mais.

O Censo de 1950 (o segundo da idade contemporânea dos censos brasileiros) segue as cores utilizadas no Censo de 1940 e, na parte destinada aos conceitos, refere-se à cor nos seguintes termos:

“Cor – Distribuiu-se a população, segundo a cor, em quatro grupos – brancos, pretos, amarelos e pardos – incluindo-se neste último os índios e os que se declararam mulatos, caboclos, cafuzos, etc.

A experiência censitária brasileira demonstra as dificuldades que se opõem à coleta de informações relativas à cor. Reconhecendo embora tal circunstância, julgou-se oportuno proceder a uma pesquisa, uma vez que o recenseamento tem sido, no Brasil, o meio empregado para obter elementos mais amplos sobre este assunto” (IBGE, 1956, pp. xvii-xviii) (8).

A conceituação continua definindo os critérios de coleta, dos quais trataremos a seguir, porém o que desejamos registrar aqui é o reconhecimento da dificuldade de se tratar este quesito.

Os censos posteriores, de 1960 e 1980, não fazem menção aos problemas do respondente com a declaração de sua cor, explicitando apenas a classificação estabelecida para a coleta.

O censo de 1970 não coletou cor, nem explicitou os motivos. Este censo ignorou a cor como dado necessário à caracterização da população brasileira. Durante a década de 70, estudos criteriosos como o de Costa (1974), sobre inclusão do quesito em censos futuros, foram realizados por pressão de pessoas interessadas nesses dados (movimento negro e pesquisadores) visando a preparação para a coleta do Censo de 1980.

Diante dos argumentos e justificativas dos censos para a inclusão ou não do quesito cor, perguntamos: onde reside a dificuldade de incorporação da cor e seu tratamento nos censos?

Benedict Anderson (1991, pp. 164-70), em estudo sobre a formação das nações asiáticas após a independência das metrópoles européias, alerta para a importância de se compreender como, em momentos específicos da história, a raça torna-se elemento destacado nos estudos demográficos, enquanto em outros chega a passar despercebida. Segundo Hirschman (apud Anderson, 1991, p. 165), que estudou as categorias

7 Grifo nosso.

8 Grifo nosso.

censitárias na Malásia, à medida que a colonização se fixa, as categorias dos censos tornam-se mais visíveis e exclusivamente raciais; depois da independência elas são mantidas de forma mais concentrada, mas redesenhadas e reordenadas.

Este fenômeno pode ser constatado nos censos brasileiros, em alguns momentos: em 1872, quando a colônia ainda está muito presente (apesar da independência), a cor é aplicada a todos os quesitos pesquisados; em 1890, com a mudança do regime monárquico para república e o final da escravidão, o censo se preocupa menos com as raças e mais com as nacionalidades representadas na população, resultante da política de imigração para repor a mão-de-obra escrava.

Posteriormente, no Censo de 1940, realizado sob um regime político de inspiração fascista, para o qual a raça desempenha papel importante na formulação da nacionalidade, o quesito cor (e seu derivativo racial) vai ser retomado e exaustivamente explorado. E a inovação desse censo, comparando-se aos censos asiáticos do século passado estudados por Anderson, não se sustenta na “construção de classificações étnico-raciais, mas [...] em sua quantificação sistemática” (Anderson, 1991, p. 168) (9).

Em 1872 inaugura-se a fase de coletas dos recenseamentos gerais. Em 1890, o recenseamento da população se repetiu, com resultados questionáveis, uma vez que a coleta ocorreu em um momento político muito conturbado da história brasileira, com o advento da República e rompimento entre Igreja e Estado (10). Em 1900 e 1920 realizaram-se ainda outros dois recenseamentos gerais da população. Neste último são incorporadas, pela primeira vez, informações referentes à produção agrícola e industrial. Nas décadas de 1910 e 1930 (períodos das duas Guerras Mundiais) não houve coleta censitária.

A idade de ouro dos censos nacionais inicia-se com a coleta de 1940, para a qual contribuiu o demógrafo italiano Giorgio Mortara, inaugurando-se a série de censos modernos decenais. Realizado com extre-

ma acuidade, este censo deu início ainda à inclusão de quesitos especiais sobre a população feminina (fecundidade e mortalidade) e dados extensos sobre cor da população. O Censo de 1950 segue o de 1940 em diversidade de quesitos pesquisados.

No Brasil, o reconhecimento das questões raciais é antigo (11). Atendo-se principalmente ao aspecto da constituição de uma nacionalidade brasileira, surgem, no século XIX, as propostas de uma “virilização da raça” (12), compreendida através dos mecanismos de embranquecimento da população brasileira possibilitados pela imigração europeia. Até o período de 20, os argumentos para a formação de uma nacionalidade são nitidamente raciais. A partir de 1930, porém, com a repercussão dos estudos de Gilberto Freyre, que aparentemente colocam as três raças num nível isomorfo de constituição da cultura, a raça tende a ser menos considerada, em detrimento de uma cultura brasileira de caráter nacional (Schwarz, 1993, p. 247). Em 1940, os esforços das equipes de governo são no sentido de estabelecer uma nacionalidade única, principalmente através da educação dos filhos de imigrantes que tendiam a preservar suas culturas de origem (Schwartzman e colaboradores, 1984).

Após o Censo de 1950, o quesito cor foi coletado duas vezes, em 1960 e 1980, sendo publicado de forma “esquelética”, para usarmos a expressão de Thomas Skidmore (1991).

Esta pobreza de informações estatísticas, tanto em sua coleta quanto em sua divulgação, tem sido denunciada como estratégia para jogar a questão racial no limbo das discussões sobre prioridades nacionais econômicas, políticas, sociais, culturais e educacionais.

De alguns anos para cá, principalmente a partir do processo de abertura política e da mobilização dos movimentos sociais, vários grupos e centros de estudos têm analisado as relações raciais a partir de dados macro: □ caracterização demográfica da população, perfil de mortalidade, fecundidade, participação no mercado de trabalho, situação das mulheres e trajetórias educacionais.

9 Os objetivos das primeiras coletas sobre a população variaram de acordo com o momento político e os interesses portugueses no Brasil. Assim, até 1750, os dados coletados visavam “fornecer informações sobre as ordens de grandeza dessa população”. A partir de 1750 (período extrativista), os objetivos da Coroa Portuguesa são nitidamente militares: Portugal deseja saber quanto da população livre e adulta da colônia pode ser utilizada na defesa do território. A coleta era realizada pelas Companhias de Ordenança, com a ajuda da Igreja Católica, que já realizava a inscrição das famílias e escravos nas listas de “desobriga pascal”, nos registros de casamento e de batismo. Após 1750 (período do vice-reinado), o objetivo muda: agora é eleitoral e interessa à Coroa saber quanto da população livre e adulta estava apta a votar nas assembleias provinciais e a apresentar candidatos elegíveis nas assembleias e no Senado (BGE, 1990, pp. 22-3). Nesse período, a Igreja se encarrega da coleta, através das listas nominativas recolhidas em cada paróquia, “que constituía a unidade de informação e a base para o número de eleitores [...]”. Esse procedimento apresentava muitas falhas e excluía parcelas importantes da população. Por exemplo: “[...] os menores de 7 anos não estavam sujeitos ao preceito pascal e, portanto, não constavam das listas de desobriga [...]”. Após a independência (1822), os objetivos são cada vez mais eleitorais e, novamente, “[...] parcela significativa da população constituída de não eleitores mulheres, crianças e escravos não é contabilizada” (BGE, 1990, p. 23).

10 Ver a esse respeito os comentários de Francisco Mendes da Rocha (então responsável pela Oficina de Estatística) sobre as condições sociais e políticas de realização da coleta (República dos Estados Unidos do Brasil, 1898 – Introdução à Sinopsis).

11 Alguns autores como Schwarz (1993) a situam em 1871, momento da declaração da Lei do Ventre Livre, que impunha uma nova perspectiva de relações entre negros e brancos, no Brasil.

CRITÉRIOS CONTEMPORÂNEOS DE COLETA

Costa (1974) oferece a resposta mais abrangente sobre a problemática da inclusão do quesito cor nos censos brasileiros. Tereza Cristina N. A. Costa realiza um estudo que apresenta as teorias sociológicas sobre “relações interétnicas” e, a partir da discussão sobre o significado de termos como raça, etnia e cor, que ela observa serem usados indistintamente, desenvolve um estudo sobre as dificuldades do levantamento do quesito cor nos censos.

A primeira dificuldade enfrentada, segundo a autora, é a inexistência de critérios universais para o levantamento desse quesito. A ONU, manifestando-se sobre este assunto, considerou que dados a respeito das características étnicas, raciais e de nacionalidade estavam sujeitos a condições e necessidades nacionais. Para a ONU (apud, Costa, 1974, p. 98) a dificuldade reside basicamente no tipo de composição da população onde a cor vai ser pesquisada e nos significados atribuídos à cor. Ou seja, em países de população miscigenada, o quesito cor pode resultar em respostas que reflitam apenas os significados sociais que a cor apresenta nessa população; seja para os aplicadores do quesito, seja para os respondentes do censo. Corre-se o risco, ainda segundo a ONU, de os respondentes falsearem a cor, afiliando-se ao grupo que tenha mais prestígio social, ou de o coletor do censo identificar grupos em ascensão ou em descenso a partir de uma “cor social”.

Os problemas das coletas sobre a cor em países de população multirracial, caso do Brasil, têm como ponto marcante de conflito a existência, no contínuo de cores da população, do grupo dos pardos. Este se constitui como o grupo em que a variação do pertencimento parece ser maior e mais influenciada pelos significados sociais da cor. É esta população que mais fluidamente transita pelas linhas de cor, estabelecendo limites geralmente amplos (Wood, 1991).

O censo de 1940 foi o primeiro a explicitar seus critérios e procedimentos para a coleta da cor da população:

“Côr – Os critérios adotados nos diversos censos brasileiros, no que diz respeito à qualificação da côr, não têm sido mantidos uniformemente, variando ainda em relação à linguagem corrente. No Censo de 1940, a classificação segundo a côr resultou das respostas ao quesito proposto, dadas de acordo com a seguinte forma de declaração preceituada na instrução:

‘Responda-se preta, branca, amarela, sempre que for possível qualificar o recenseado segundo o característico previsto. No caso de não ser possível essa qualificação, lance-se um traço horizontal no lugar reservado para a resposta’.

Daí resultou a classificação da população em três grandes grupos étnicos – pretos, brancos e amarelos –, e a constituição de um grupo genérico sob a designação de pardos, para os que registraram declarações outras como ‘caboclo’, ‘mulato’, ‘moreno’, etc., ou se limitaram ao lançamento do traço. Somente nos casos de completa omissão da resposta foi atribuída a designação ‘côr não declarada’. Apenas nos quadros 4 e 62 figuram separadamente os grupos ‘pardos’ e ‘pessoas de côr não declarada’; em todos os demais foram os dois englobados, atendendo ao pequeno número dos que constituíam o segundo e ainda a que a omissão da resposta traduziria, em muitos casos, uma reserva à declaração expressa de mestiçagem” (IBGE, 1950, p. xxi) (13).

Optamos por incluir esta longa citação porque nela parecem expressar-se, de um lado, as mudanças no critério racial de cor, de outro, as ambigüidades presentes não tanto na definição de cores quanto no procedimento de coleta.

A mudança de critérios ocorre a partir deste censo, quando o grupo dos descendentes de indígenas (caboclos) passa a ser incorporado ao grupo de pardos, possivelmente entendidos como mestiços de pretos e brancos, nos censos de 1872 e 1890. Os caboclos, classificados agora como pardos,

12 Nos referimos a obras do período como as de Mario Pinto Serva (1923) que, ao formular a “nova” estrutura da sociedade brasileira, não se esquecem de alertar que “somos uma nação em formação, cristalida, nebulosa, massa étnica ainda informe, heterogênea e plástica que assumirá os caracteres que lhe imprimirem os directores mentes de sua evolução” e que deveríamos adotar os critérios objetivos “[...] das raças educadas no senso positivo das realidades [...] numa campanha pelo levantamento moral e social das sub-raças que habitam o paiz [...]” (pp. 79 e 122).

13 Mantivemos a grafia original do texto.

parecem ter perdido sua referência racial e se incorporado ao grupo de mestiços, genericamente falando.

Quanto às ambigüidades, podemos formular duas perguntas: 1) por que foram incorporados no grupo de pardos, além daqueles que são normalmente classificados nesse grupo, os que não declararam sua cor?; 2) quem respondeu ao quesito cor no Censo de 1940?

Observando-se o que o Censo de 1940 estabeleceu como critério para a coleta de cor temos o seguinte: 1) os não declarantes eram incluídos no grupo de pardos porque “em muitos casos, [havia] uma reserva à declaração expressa da mestiçagem”. Ou seja, eram pardos, mas não desejavam explicitar o componente preto de sua condição racial, tanto quanto, ao que parece, não explicitavam o componente branco; 2) quando o declarante não se situava em nenhuma das três cores propostas, o coletor lançava um traço no espaço destinado ao quesito cor e, a partir desta referência, criou-se uma categoria de pardos. Esta categoria foi a soma das declarações não convencionadas no censo (branca, preta e amarela) e das possíveis “inferências” realizadas pelo coletor do censo (nos casos interpretados como “reserva à declaração expressa de mestiçagem”). Assim, no Censo de 1940, os pardos formaram um grupo de cor criado *a posteriori*, a partir desses dois critérios de resposta. Parte das respostas sobre pardos foi dada pelos declarantes, parte foi inferida pelos coletores e análistas do IBGE.

O censo de 1950 incorporou o grupo de pardos englobando ali a declaração das muitas cores e origens que formam o espectro racial desse grupo. A partir desse censo fixam-se as nomeações da cor e o procedimento de coleta através da autotranscrição, as quais têm sido mantidas nas instruções e definições de conceito até hoje. Explícita que ali foram incorporados os que assim *se declararam*. A diferença entre este modelo de coleta e o utilizado em 1940 parece residir no fato de que o Censo de 1950 incorpora a declaração dos respondentes, enquanto o de 1940 *instrui* o coletor na forma de classi-

ficar os pardos. Portanto, nada mais natural que seja o Censo de 1950 o primeiro a explicitar não o “drama” do respondente mestiço (exemplo dado pelos comentários dos Censos de 1920 e 1940), mas o do coletor do censo que, ao se defrontar com a resposta do declarante, ainda assim respeitou o critério de autotranscrição e manteve o procedimento estabelecido.

O CRITÉRIO, A INSTRUÇÃO E A PRÁTICA

Se nas instruções do censo a questão é aparentemente simples – quem responde ao quesito e quem atribui o nome da classificação (que podem ser processos independentes, como parece ter ocorrido no censo de 1940), na prática concreta da pesquisa, a dinâmica é mais complexa, como informa Araújo (1987) e como pudemos observar quando por ocasião da sondagem sobre o perfil do aluno de cursos de alfabetização de adultos na cidade de São Paulo (Januário et alii, 1993). Assim, Tereza Cristina Araújo afirma que “[...] há [em] situações de pesquisa, como em outras situações sociais, toda uma etiqueta de relacionamento elaborada, no caso, a partir da ideologia das relações raciais na sociedade brasileira, que faz com que de fato sejam várias as possibilidades de obtenção do registro da informação da cor envolvendo tanto o informante quanto o entrevistador” (Araújo, 1987, p. 16).

De nossa experiência pessoal com a coleta do quesito cor (Januário et alii, 1993) pudemos perceber momentos em que, nesse entrelaçamento de relacionamentos, surgiu com nitidez a problemática do critério estabelecido (autotranscrição pelas cores estabelecidas nos censos a partir de 1950 – branco, preto, pardo, amarelo).

Reportamos aqui duas dessas situações que vivemos na pesquisa anteriormente mencionada sobre o perfil racial de alunos de cursos de alfabetização na cidade de São Paulo.

Durante a realização do pré-teste, uma das pesquisadoras iniciou as entrevistas por uma das alunas da sala. Uma moça de cor preta, cuja pele não demonstrava, para o olhar da entrevistadora, um único sinal de mestiçagem. Quando perguntada sobre sua cor, e depois de ouvir as quatro cores nas quais podia se situar, não titubeou e respondeu – branca! A pesquisadora certamente não conteve o espanto, porque a declarante repetiu a resposta enfaticamente. À pesquisadora não coube mais do que marcar com um X o espaço ao lado da palavra branco, lembrar para sempre o espanto causado pela resposta e manter a certeza de que a resposta veio da possível irritação que a pergunta causou à declarante (talvez pela obviedade da resposta).

São inúmeros os exemplos da distância entre a expectativa do censo e a compreensão da população. Casos houve em que o declarante associou a cor da pele de pardo a amarelo e deliberou durante algum tempo sobre a possibilidade de ser amarelo, optando, depois, por pardo (ou por moreno). Uns poucos declararam-se amarelos, ressaltando porém que não estavam doentes (amarelo sendo associado a estado de saúde e não à raça).

No que toca à autoclassificação por outros termos indicativos de cores fora dos quatro apresentados na questão fechada dos censos, os declarantes recorriam ao rol de cores que se situam entre os muitos termos localizados na literatura especializada. Para os respondentes, o problema da classificação surgia quando os entrevistados tentavam fazer o diálogo entre os termos de que dispunham para se referirem às tonalidades possíveis de pardo e à aridez do termo *pardo*, proposto na questão fechada sobre cor.

Retomando as palavras de Tereza Cristina N. Araújo, e nossa própria experiência enquanto respondentes do Censo de 1991, na dinâmica do relacionamento entre entrevistador e respondente, pode ocorrer a atribuição de cor pelo coletor do IBGE, quando os dados fenotípicos lhe pareçam suficientemente “objetivos”. Mas qual a “objetividade” de atribuição de cor a alguém no Brasil, quando a “cor” é uma abs-

tração definida pela combinatória de uma multiplicidade de traços físicos (cor e textura da pele; formato do nariz, olho, boca, corpo; tipo e cor de cabelo), da posição social e da atribuição comparativa do contexto populacional majoritário variando regionalmente (Pacheco, 1987).

Não temos conhecimento de estudos que avaliem a convergência ou divergência de hetero e auto-atribuição de cor da população (antropólogos analisaram principalmente a diversidade de designações lingüísticas (14)). Em outra pesquisa recentemente realizada na cidade de São Paulo (São Paulo, 1993) (15), evidenciou-se esta intensa variedade de heteroclassificação de cor no Brasil e que pode ter ocorrido nos recenseamentos gerais a partir de 1940, quando agentes do censo enfrentaram situações delicadas ditadas pela etiqueta de relacionamento, pela automação e cansaço dos entrevistadores (16).

Foram apresentadas aos coletores 34 fotos de adolescentes e jovens adultos de ambos os sexos (entre 14 e 21 anos) situados em diversos pontos do espectro fenotípico brasileiro para que atribuissem idade e cor (de acordo com as alternativas usadas pelo IBGE). Observou-se uma intensa variabilidade na aplicação de ambos os atributos e, no caso da classificação de cor, apenas dois dos 34 jovens apresentados receberam unanimidade na atribuição, sendo que mais da metade das respostas se repartiram entre, pelo menos, três categorias de cor.

Em dissertação de mestrado sobre atribuição de cor às crianças em creches municipais da cidade de São Paulo, Eliana de Oliveira (1994) observa a tendência, entre as funcionárias brancas que se ocupam das crianças, de branquearem as crianças na identificação das fotos. As atendentes negras, por sua vez, tenderam a enegrecer as crianças (Oliveira, 1994).

O que a problemática do quesito cor parece pôr em evidência é um aspecto ainda não discutido pela literatura brasileira sobre cor e que decorre do desconhecimento que temos sobre proximidade ou distância entre os processos de auto ou hetero-atribuição de cor ou pertencimento racial.

14 Para facilitar a compreensão utilizamos os termos “classificação de cor” e “designação de cor”.

15 Essa pesquisa foi realizada entre educadores de meio aberto da Secretaria da Criança, da Família e do Bem-Estar Social do Estado de São Paulo e motoristas que iriam trabalhar no censo de crianças/adolescentes em situação de rua, durante o período de treinamento.

16 Leda Mohamed, aprofundando a primeira parte do relatório de pesquisa sobre alunos analfabetos na cidade de São Paulo, vem coletando entrevistas com pesquisadores que trabalharam na aplicação do questionário do Censo de 1991. Na entrevista nº 1, o pesquisador relata que, embora o procedimento estipulado pelo IBGE durante o treinamento tenha sido o de perguntar a cor da população e registrar a resposta da cor auto-atribuída, o pesquisador atribuiu a cor quando: 1) o entrevistado lhe pareceu ser branco; 2) a etiqueta de relacionamento exigiu (como procedimento mais educado) que ele não perguntasse a cor; 3) a automação da entrevista e o cansaço acabavam por abreviar o procedimento de coleta – “[...] no décimo questionário do dia você já não perguntava mais”; 4) só perguntava a cor se o entrevistado fosse negro (significando de cor preta) – “Mas, quando era negro, eu sempre perguntava, porque na instrução tinha muito esse cuidado de enfatizar: Olha, se o cara for negro e falar que é branco, você tinha que pôr”.

A cor (ou pertencimento racial) que alguém se atribui é confirmada ou negada pelo olhar do outro. Não desejamos propor aqui uma revisão do processo usado pelo IBGE de auto-atribuição de cor. O que nos inquieta é a repercussão possível deste desconhecimento nos estudos sobre relações raciais, especialmente aqueles que se ocupam da mobilidade social da população brasileira em séries históricas. De um lado, a Psicologia Social, principalmente os estudos sobre identidade étnica (Cross Jr., 1991; Goffman, 1982; Milner, 1984), que insistem sobre a importância do olhar do outro na construção do eu. De outro, o processo de coleta do IBGE que adota o princípio da autoclassificação. É possível supor que para parte da população brasileira ambos os processos não sejam idênticos, ocorrendo uma dissonância entre o reconhecimento de si mesmo e o reconhecimento através do olhar do outro. Não se trata de uma questão situada puramente no plano heurístico, mas que deve ter repercussões na dinâmica das relações interpessoais e na interação com as instituições.

O QUESITO COR, OS CRITÉRIOS RACIAIS E A IDENTIDADE RACIAL

Como vimos, o IBGE emprega apenas quatro nomes para designar fenótipos de cor – branco, preto, pardo e amarelo. Estudos têm mostrado, porém, que a população brasileira se utiliza de um vocabulário muito mais rico e matizado. Como Nelson do Valle Silva (1992, p.37) relata, Wagley (1952) encontrou cinco termos numa comunidade amazônica; Pierson (1967, 1951) também encontrou cinco termos em pequeno vilarejo do interior paulista (Cruz das Almas) e 20 termos diferentes para rotular matizes de cor das pessoas na Bahia. Harris (1964) encontrou 40 termos raciais em uma comunidade de pescadores do interior da Bahia. No estudo famoso do IBGE durante a realização da PNAD 76, foram mencionadas mais de 190 nuances diferentes de

cor à pergunta aberta sobre a designação de cor, sendo que a cor morena foi a mais frequentemente empregada depois da branca (34,4% das respostas) (17).

Sobre a alta relação entre a resposta “moreno” à pergunta aberta e a resposta “pardo” à pergunta fechada (66%), Nelson do Valle Silva assinala, após a análise do padrão do resíduo, que “a única discrepância do ‘bom comportamento’ deste padrão é a tendência significativa de alguns pretos na classificação de cor terem se codificados como ‘morenos’ na designação de cor” (Silva, 1992, p.41).

Para alguns, esse “moreno” pode estar designando uma procura de branqueamento. Para outros, porém, essa denominação, tanto no processo de auto quanto de heteroclassificação, pode estar designando um processo de “despreconceituação da nomeação da cor”. As palavras usadas para nomear a cor das pessoas não são meros veículos neutros enunciadores de matizes, mas carregam índices de preconceito/discriminação, de seu distanciamento e de sua superação. Não dispomos de um mapeamento lingüístico como o que já foi feito nos EUA sobre atributos associados às palavras *black* e *negro*, nem tampouco de uma austera política lingüística como a que vem caracterizando a construção de um vocabulário politicamente correto naquele país. Mas algumas pistas sugerem a preferência de certas palavras para designação da rotulação de cor ou de pertencimento racial entre certos segmentos sociais, nem sempre compartilhada com outros, contribuindo para a fluidez deste campo das relações sociais no Brasil.

Em certos grupos sociais, ainda se usa a expressão “pessoa de cor”, forma “educada” e distinta de se designar indefinidamente pretos e pardos (ou seu conjunto), embora seja execrada por certos segmentos negros. A literatura sociológica dos anos 50 e 60, principalmente a Escola de São Paulo, também empregou uma série de palavras ou expressão para designação de negros.

Os estudos mais recentes sobre a cor da população brasileira têm suscitado algumas reflexões importantes, que se situam entre

17 Esta também foi a opção mais freqüente dos alunos paulistanos matriculados em cursos de alfabetização de adultos.

a chamada problemática do branqueamento e os esforços do movimento negro em realizar um resgate da identidade racial da parte da população brasileira expressa nos censos pelas cores preto e pardo.

A cor pesquisada pelos censos, segundo Costa (1974), é uma frágil aproximação de uma classificação racial biológica da população, e como lembram essa autora e Giralda Seiferth, “o conceito biológico de raças não tem instrumentalidade para as ciências sociais” (Seiferth, 1989, p. 54) porque os grupos humanos formam um *continuum* de traços biológicos. A diferença de cores não constituiria uma raça, apenas traços físicos diferenciadores entre grupos humanos biologicamente iguais (Costa, 1974, p. 100; Seiferth, 1989, p. 54). Entretanto, ambas as autoras concordam que a “palavra raça evoca classificações de ordem física utilizadas para marcar diferenças de ordem social [que] levam à classificação e hierarquização de grupos e pessoas socialmente definidos segundo critérios subjetivos, que nada têm a ver com o fenômeno raça propriamente dito” (Seiferth, 1989, p. 54).

Diante do fato de que a cor possui um traço determinante de hierarquização social, Costa (1974) propõe que se estude a classificação expressa no vocabulário utilizado pelos respondentes dos censos. “O objetivo deste estudo seria chegar a uma classificação que refletisse os vários critérios utilizados e tornasse mais inteligível a ambigüidade que parece caracterizar a *identificação étnica* na sociedade brasileira” (Costa, 1974, p. 100) (18).

A autora, contestando o conceito racial e racista que subjaz aos critérios de cor, sugere uma reversão da classificação para um caráter cultural. Essa estratégia, que também é uma meta do movimento negro, pode levar a desvios de avaliação de uma população e de seus grupos sociais, pois, como lembra Seiferth, “[...] há nas sociedades multirraciais uma visão reducionista segundo a qual a raça determina a cultura [...]” (1989, p. 54). Ao trazer a cor para dentro de um espectro cultural, Costa parece sugerir que diferenças físicas entre indi-

víduos e grupos de uma mesma sociedade determinariam diferenças culturais, as quais pudessem ser consideradas nos censos como fatores *reais* de diferenças entre os membros da população brasileira. A autora não propõe um termo definitivo, mas o movimento negro contemporâneo, que se reativava na mesma época do estudo de Costa (meados da década de 70), sugeria a expressão *negro*, posteriormente adotada por alguns acadêmicos e pesquisadores.

Mas, perguntamos, o que é *negro*?

No Brasil, o significado desse termo passa diretamente pela visão de quem o utiliza, isto é, para se compreender as versões existentes do termo *negro*, necessitamos saber quem o emprega.

O movimento negro o tem empregado em mais de um modo: para definir a população brasileira composta de descendentes de africanos (pretos e pardos); para designar esta mesma população como aquela que possui traços culturais capazes de identificar, no bojo da sociedade brasileira, os que descendem de um grupo cultural diferenciado e coeso, tanto quanto, por exemplo, o dos amarelos; para reportar à condição de minoria política dessa população e a situar dentro de critérios inclusivos de pertinência dos indivíduos pretos e pardos ao seu grupo de origem (Munanga, 1986 e 1990).

Pesquisadores de relações raciais e alguns demógrafos também o têm incluído em seu vocabulário. Entretanto, no caso destes últimos, nem sempre o termo carrega o sentido racial-político-cultural dado pelo movimento negro. A pesquisa do Seade (1992) sobre família e pobreza na cidade de São Paulo considerou o item cor para quase todos as variáveis pesquisadas: moradia, trabalho, educação, família, fecundidade, etc. Entretanto, ao optar pelo termo *negro* não realizou qualquer distinção entre este e *preto*, que se referiria apenas à cor. Também não incluiu entre os negros os pardos. Assim, negro tornou-se sinônimo de preto, nessa pesquisa, que manteve as quatro categorias do censo: branco, “negro”, pardo e amarelo. Ou seja, ao deixar os limites do movimento negro e seus simpatizantes, o termo desveste-se de

18 Grifo nosso.

seu conteúdo político-cultural.

Um outro aspecto é a utilização do termo *negro* por parte da sociedade branca e da militância negra brasileira. O estudo realizado por Yvone Maggie para o catálogo das comemorações do Centenário da Abolição, realizadas em 1988, mostra que, em contextos puramente culturais, como os que ocorreram durante as festividades do centenário, o termo *negro* parece adquirir um certo isomorfismo com o termo *branco*. A cultura negra e a cultura branca aparentemente se equivaleriam enquanto produtos culturais cuja diferença não implicaria subordinação e seus efeitos. Diz a autora:

“No ano do Centenário a diferença foi colocada na cultura, porque é da origem e não do presente que se fala. É a identidade de nação que se busca. Mas o ano do Centenário revelou também o terror de se pensar ‘pretos’ e ‘brancos’, ‘claros’ e ‘escuros’ como mesmos diferentes no social. [...] Preto e branco, claro e escuro, e finalmente negro são termos e oposições usados socialmente para comunicarem diferenças significativas na cultura” (Maggie, 1989, p. 24).

Desse ponto de vista, ainda segundo Yvone Maggie, compreender o significado social do vocabulário de cores, no qual negro corresponderia à cultura, preto e branco às diferenças sociais, e claro e escuro à tentativa de escamoteamento da diferença social, implicaria repor a cor (e não a cultura ou a origem) como elemento importante para pensar as diferenças sociais significativas na cultura brasileira (Maggie, 1989, p. 24).

O estudo de Regina P. Pinto sobre a história do movimento negro em São Paulo aponta em direção talvez mais abrangente, ao discutir a constituição da identidade étnica. Para a autora (1993), o processo de construção da identidade étnica (ser negro) é relacional, porque seu produto é (ou torna-se) um elemento de identidade política. Assim, os grupos em processo de construção da identidade étnica tendem a utilizar a cultura como um referencial do qual alguns aspectos são destacados e outros são esquecidos, numa contínua reelaboração do

referencial cultural para reorientação política face a outros grupos étnicos. Diz a autora:

“A etnicidade é considerada [...] como uma forma de interação entre grupos culturais, operando dentro de contextos sociais comuns, na medida em que o negro dialoga ou tenta dialogar com a sociedade, enquanto portador de uma cultura própria. No decorrer desse processo, há uma contínua conscientização de um ‘nós’ em oposição a um ‘outro’ e, portanto, o fortalecimento de uma identidade étnico-racial, bem como de uma cultura negra” (Pinto, 1993, p. 51).

Dessa perspectiva, a construção da etnicidade é trajeto necessário para a compreensão das relações de força entre os grupos e para a definição de estratégias de enfrentamento da discriminação e suas decorrências, tais como a campanha “Não deixe sua cor passar em branco” visando alcançar maior adequação da resposta da população ao quesito cor, durante a coleta no recenseamento realizado em 1991. Esta campanha, fomentada pelo movimento negro e por pesquisadores interessados na questão racial brasileira, ainda não pode ser avaliada. A lentidão no processamento dos dados desse censo tem mantido a comunidade negra brasileira e pesquisadores em compasso de espera sobre os resultados efetivos da campanha.

Um último ponto a ser tocado é aquele que, embora considerado como percepções ideológicas da cor sustentadas nas políticas de branqueamento da sociedade brasileira, representa a maioria das expressões coletadas pelos censos: a do respondente que nem está vinculado ao movimento negro nem possui uma consciência social e cultural autônoma.

Para a maioria dos declarantes, a cor auto-atribuída no momento da declaração possivelmente limite-se a definir um traço físico que não expressa pertencimento racial ou étnico, no sentido de que o sujeito respondente se veja inserido num grupo diferenciado por outros sinais de identidade além do que está sendo imediatamente solicitado. O que os inúmeros termos utili-

zados pelos respondentes dos censos para se auto-identificarem podem explicitar não são apenas os valores sociais que os respondentes atribuem à cor ou à raça, mas também as ambigüidades enfrentadas pelos sujeitos respondentes ao se inserirem num sistema de cores no qual a cor, e apenas a cor, é responsável pela sua inserção nos grupos sociais *de cor*.

Ilustramos aqui a questão da auto-atribuição de cor através do estudo de Moema Poli T. Pacheco (1987), o qual apresenta magistralmente os conflitos e as ambigüidades surgidas da auto e heteroclassificação de cor em famílias de baixa renda do Rio de Janeiro. Ao entrevistar membros de famílias mestiças, a autora constata a grande variedade de termos e de combinações entre os termos lingüísticos que se referem à cor e os que se referem a outros fenótipos que reforçam ou confirmam a cor que se deseja atribuir a si mesmo e a outra pessoa. Pacheco (1987) ressalta dois elementos importantes para se compreender o sistema classificatório utilizado pela população preta e parda que ela entrevistou. Primeiramente, “[...] é [...] na relação que o tipo racial de uma pessoa é definido”, isto é, o sujeito que atribui a cor a outro o faz em função de seus próprios atributos raciais e define o outro em termos comparativos. Segundo: o sistema de atribuição de cor pode estar também associado a outros atributos como o local de origem do sujeito a quem se atribui a cor. “Em resumo, uma vez que as classificações são relacionais, lança-se mão de uma terminologia para dar conta das possibilidades de manipulação, que se acentuam devido à predominância no grupo do elemento mestiço” (Pacheco, 1987, pp. 89 e 90). A autora revela com grande acuidade o sistema de cor ambíguo no qual seus entrevistados estão inseridos e nas formas que encontram para abordar a questão racial fora do discurso informado pelo movimento negro.

Um outro aspecto dessa mesma perspectiva é o que se relaciona ao processo de construção de identidade racial pelo qual parecem começar a passar as gerações mais novas de pretos e pardos brasileiros. Nesse

processo, as marcas culturais construídas pelos movimentos sociais são elementos importantes de sinalização diacrítica de identidade. Entretanto, as diferenças culturais, para se tornarem modos efetivos de diferenciação (a ponto de serem expressas em termos de pertencimento étnico), necessitam ser, primeiramente, absorvidas no processo de identidade dos indivíduos de cada grupo. E, como nos alerta Cross Jr. (1991), o processo de construção de uma identidade étnica é longo, demorado e realizado por etapas que incluem momentos de evolução para patamares mais acurados de pertencimento racial e/ou cultural e de involução para modos reativos aos traços diacríticos de identidade.

Segundo Cross Jr. existem cinco estágios no desenvolvimento da identidade racial de pessoas negras (19). Para cada um desses estágios há posturas definidas que vão desde a negação pura e simples de ser discriminado racialmente (o que poderia incluir uma aversão por tudo que lembre a condição racial/étnica) até um estágio de superação do dado racial de identidade como principal referente da condição humana. Esse processo tende a manter um traço evolutivo – do estágio 1 para o estágio 5 –, entretanto não é linear nem contínuo. Momentos de certeza e conforto psicológico em relação ao pertencimento racial podem ser acompanhados de atitudes reativas, de negação e incertezas sobre o desejo de pertencer ou não a uma cultura e/ou raça. Mesmo os que ultrapassam os primeiros estágios de contato com a questão étnica/racial não realizam um movimento direto para a identidade plena. Os indivíduos podem permanecer “congelados” em alguns dos estágios desse processo, oscilando entre o compromisso com sua identidade esboçada e o desligamento dos atos políticos, sociais, públicos e privados que a nova identidade lhes impõe. O movimento oscilatório é próprio de todas as etapas, porque a identidade racial (enquanto parte da identidade mesma) não se forma como algo acabado, mas como algo constantemente em processo, constantemente mutante e mutável (Cross Jr., 1991, pp. 191-223).

19 O primeiro estágio, onde se esboça a identidade a ser mudada, é o pré-encontro. O encontro (estágio 2) isola o ponto no qual a pessoa se vê compelida a mudar. A imersão-emersão (estágio 3) é o momento crucial da mudança de identidade e dos movimentos psicossociais de aceitação e recusa da identidade em preparo; e internalização e internalização-compromisso (estágios 4 e 5) descrevem o hábito e a internalização da nova identidade [Cross Jr., 1991, pp. 190-1].

Cross Jr. analisou o processo de construção de uma identidade afro-americana para os negros americanos. Embora varie o contexto sociocultural, pode-se pensar que esse movimento oscilatório é semelhante para as populações negras fora de contextos de maioria racial/cultural negra. Parece ser esse movimento que capturamos nos estudos sobre cor no Brasil, onde o grupo de pardos compõe uma parcela da população para quem a cor pode determinar lugares sociais e culturais muito variados, dependendo da escolha da cor que o indivíduo se atribua e/ou que lhe seja atribuída socialmente. Ainda que não se coloque o problema da identidade racial dos indivíduos pesquisados, ela possivelmente permanece subjacente às respostas da população preta e parda brasileira ao quesito cor dos censos e às interpretações que, posteriormente, foram feitas dessas respostas.

IDENTIDADES RACIAIS E LINHA DE COR

Esta reflexão sobre as identidades dos indivíduos pesquisados pelos censos, como já afirmamos acima, não tem caráter apenas exploratório, mas nos leva a refletir mais detalhadamente sobre a importância dos fatores que entram no processo de classificação da população por cor e na relação da cor com outras variáveis.

Na ausência de estudos equivalentes ao de Cross Jr. (1991) para o Brasil devemos nos contentar com conjecturas e sugestões que, ao complicarem ainda mais os campos dos estudos sobre relações raciais no Brasil com base em dados censitários, evidenciam a lacuna e a necessidade de pesquisas sobre o tema.

O que os estudos de Cross Jr. (1991) trazem de novo neste contexto de rotulação da cor da pessoa? Que o pertencimento racial não constitui um dado imutável na vida das pessoas. É possível esperar, ou pelo menos levantar como hipótese, que, na trajetória de vida das pessoas, haja mudanças no processo de autoclassificação de cor.

Germán W. Rama (1989) sugere, na análise de dados sobre educação em São Paulo, com base em informações retiradas da PNAD 1982, que a passagem da linha de cor poderia ocorrer em outro sentido: um escurecimento da população. Sendo unidade de coleta censitária o domicílio e levando-se em consideração que são os chefes de família que atribuem cor aos membros menores em cada domicílio, os dados sobre cor coletados seriam definidos pelo pertencimento racial do chefe de família. Rama (1989, p. 25) sugere que o pertencimento racial declarado nos censos poderia variar de acordo com a idade dos chefes de família (20), o que poderia significar que as diferenças de idade internas aos grupos sociais determinariam formas de auto-identificação que se alterariam no tempo. Um único respondente declararia a cor em nome de outros, que, futuramente, poderão alterar seu pertencimento racial (na medida em que se tornam chefes de família com maior consciência do significado social e/ou político de seu pertencimento racial).

Essa hipótese também foi sugerida por Wood (1991) no seu estudo sobre mudanças na auto-identificação racial baseado na técnica das relações de sobrevivência. Assim, esse autor conclui:

“A técnica das relações de sobrevivência mostra que o número projetado de pretos estava bem abaixo do número real, levantado pelo censo de 1980. A razão entre os valores reais e esperados sugere que cerca de 38% de homens e mulheres que se declararam pretos em 1950 mudaram sua identificação para pardos em 1980. Entre pardos e brancos, análises feitas sobre populações projetadas e reais indicam, ainda, que a prevista reclassificação de pardo para branco foi bem menos pronunciada, se é que tinha havido, e que não *se poderia descartar a reclassificação de branco para pardo*” (Wood, 1991, p. 104) (21).

□

Além de dar pistas sobre a passagem da linha de cor se processar também no sentido do escurecimento, as sugestões de

20 Entre chefes de família com 40 a 59 anos de idade, 74% se auto-identificaram como brancos, 6,5% como negros, 1,5% como pardos e 4,2% como amarelos. Entre os de 20 a 29 anos de idade 71% se identificam como brancos, 7,1% como negros, 18,6% como pardos e 3,1% como amarelos (Rama, 1989, p. 25).

21 Grifo nosso.

Germán W. Rama e os estudos de Charles H. Wood tornam-se ainda mais interessantes porque permitem abrir a trilha para se pensar a cor como uma variável dependente, estimulando a que pesquisadores se perguntem quais dimensões da vida social poderiam estimular as pessoas a se autorotularem nas categorias propostas pelo IBGE. Ou seja, estamos sugerindo aqui a necessidade de não se analisar a cor exclusivamente como variável independente mas também como variável dependente. A questão se torna tanto mais intrigante quando se pensa em pelo menos duas condições de vida que se traduzem em variáveis demográficas: o gênero e a idade.

Estudos recentes sobre composição racial da população brasileira (Silva, 1992) e mais particularmente sobre casamento inter-racial no Brasil (Berquó, 1991; Silva, 1992) analisam os dados como se o processo de autotransferência de cor fosse idêntico entre homens e mulheres, assumindo como informação objetiva – e não discutindo sua eventual ocorrência de processo subjetivo de classificação – o excedente de mulheres que se autodeclararam como brancas na população (Berquó, s/d, p. 2; Silva, 1992, p. 21). Ora, o estudo já citado de Wood (1991) informa que a reclassificação da cor de um censo para outro não é idêntica, nem ocorre no mesmo sentido quando se comparam homens e mulheres (Wood, 1991, tabelas 4 e 5, pp. 100-1).

Também, nos estudos sobre a cor dos filhos segundo a combinação de cor dos pais (como já afirmamos é a classificação de cor atribuída aos filhos pelo chefe de domicílio), Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle Silva (1992) observam, sem discutir, que, contra a expectativa do geneticamente esperado, “as combinações com preto tendem a gerar resultados mais claros e as combinações com pardo tendem a gerar resultado pardo” (Hasenbalg e Silva, 1992, p.74). No *Estudo da Dinâmica Demográfica da População Negra no Brasil*, Elza Berquó e colaboradoras (1986) oferecem argumentos para esta nossa reflexão em torno de determinações psicossociais na atribuição de cor e da necessidade de aprofundamento

da questão. Com base em tabulações especiais do Censo de 1980, as pesquisadoras evidenciaram uma “clara preferência pela declaração das crianças menores de um ano como de cor branca: com efeito, aproximadamente 152.000 crianças menores de um ano declaradas brancas seriam filhas de mãe de outra cor. O contrário acontece para as crianças de cor preta e parda: existem pelo menos aproximadamente 63.000 e 87.000 crianças cuja mãe tem cor preta ou parda e elas não a têm” (Berquó; Bercovich; Garcia, 1986, p. 36).

Cabe notar ainda que nada se sabe sobre um fato que deve estar permeando o concreto das relações e as pesquisas: como se dá a classificação de um negro por um branco. Ou seja, deve haver uma variação no tempo e essa variação necessitaria ser considerada.

Quais seriam as orientações subjetivas para atribuição de cor à prole em país marcado por desigualdades raciais; se pais e mães se comportam da mesma forma; ou como brancos classificam negros são perguntas que, por enquanto, ficam sem resposta (22).

O QUE FAZER?

O que fazer diante de tanta ambigüidade, de tantos imponderáveis no processo de pertencimento/atribuição racial no Brasil? Abandonar o mapeamento das informações estatísticas, com certeza, não é solução. Como afirma Nelson do Valle Silva, “acreditamos que a tradicional forma de mensurar a identidade racial nas estatísticas oficiais é fundamentalmente válida e que, portanto, os estudos que a utilizam [...] devem cobrir com razoável fidedignidade a dimensão racial que pretendem mensurar” (Silva, 1992, p. 41). Levantá-las, aqui, tem o sentido de informar o leitor sobre limites de segurança necessários na apreciação dos dados sobre cor no Brasil e estimular a produção de estudos e pesquisas sobre as dimensões antropológica e psicossocial no processo brasileiro de auto e heteroatribuição de cor.

22 No estudo anteriormente mencionado, Wood (1991) deixa de discutir, analisar e controlar o possível impacto, na reclassificação, de o informante sobre a cor ser o chefe de domicílio. Assim, nos parece inadequado ter processado a análise de reclassificação de cor em grupos de idade a partir dos 10-14, 15-19 anos para os quais a cor foi imputada pelo pai ou pela mãe.

BIBLIOGRAFIA

- ANDERSON, Benedict. *Imagined Communities: Reflections on the Origin and Spread of Nationalism*. London, Verso, 1991.
- ARAÚJO, Tereza Cristina N. "A Classificação de 'Cor' na Pesquisa do IBGE: Notas para Uma Discussão", in *Cadernos de Pesquisa*, n. 63, São Paulo, 1987, pp. 14-6 (número especial).
- BERQUÓ, Elza. *Como se Casam Brancos e Negros no Brasil*. s/d. [mimeo].
- BERQUÓ, Elza. "Como se Casam Negros e Brancos no Brasil", in Peggy Lovell (org.), *Desigualdade Racial no Brasil Contemporâneo*. Belo Horizonte, Cedeplar, 1991, pp. 115-20.
- _____ ; BERCOVICH, Alcília; GARCIA, Estela Maria. *Estudo da Dinâmica Demográfica da População Negra no Brasil*. Campinas, Nepo/Unicamp, 1986 (Textos Nepo, 9).
- BRAZIL. Directoria Geral de Estatística. *Recenseamento Geral da População do Império do Brasil a que se Procedeu no Dia Primeiro de agosto de 1872*, Rio de Janeiro, Directoria Geral de Estatística, 1873-76.
- COSTA, Tereza Cristina N. Araújo. "O Princípio Classificatório 'Cor', sua Complexidade e Implicações para um Estudo Censitário", in *Revista Brasileira de Geografia*, v. 36, n. 3, Rio de Janeiro, jul.-set./1974, pp. 91-103.
- CROSS JR., William. *Shades of Black: Diversity in African-American Identity*. Philadelphia, Temple University Press, 1991.
- DAVIS, F. James. *Who is Black: One Nation's Definition*. University Park, Pennsylvania, The Pennsylvania State University Press, 1991.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. Rio de Janeiro, Zahar, 1982.
- HARRIS, Marvin. "Racial Identity in Brazil", in *Luso-Brazilian Review*, n. 1, 1964, pp. 21-8.
- HASENBALG, Carlos A.; SILVA, Nelson do Valle. *Relações Raciais no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro, Rio Fundo Editora; Iuperj, 1992.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1993.
- IBGE. *Anuário Estatístico do Brasil — 1992*. Rio de Janeiro, IBGE, 1992.
- IBGE. *Censo Demográfico — 1920*. Rio de Janeiro, IBGE, 1928 (vol. IV, tomos 1 e 2).
- IBGE. *Censo Demográfico — 1940*. Rio de Janeiro, IBGE, 1950 (vol. II).
- IBGE. *Censo Demográfico — 1950*. Rio de Janeiro, IBGE, 1956 (vol. 1).
- IBGE. *Censo Demográfico — 1960*. Rio de Janeiro, IBGE, s/d. (vol. 1).
- IBGE. *Censo Demográfico — 1970*. Rio de Janeiro, IBGE, 1973 (vol. 1).
- IBGE. *Censo Demográfico — 1980*. Rio de Janeiro, IBGE, 1983 (vol. 1 tomo 4).
- IBGE. *Estatísticas Históricas do Brasil: Séries Econômicas, Demográficas e Sociais de 1550 a 1988*. Rio de Janeiro.
- IBGE. *PNAD 1990*. Rio de Janeiro, IBGE, 1991.
- JANUÁRIO, Magda et al. *Analfabetismo, Raça e Gênero*. São Paulo, 1993 (Relatório de Pesquisa).
- LAMOUNIER, Bolívar. "Educação", in *Cadernos do Cebrap*, n. 15, São Paulo, 1976, pp. 14-22.
- LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. "Abandono de Crianças Negras no Rio de Janeiro", in Mary del Priore (org.), *História da Criança no Brasil*. São Paulo, Contexto, 1991, pp. 61-75.
- MAGGIE, Yvone. *A Ilusão do Concreto: Análise do Sistema de Classificação Racial no Brasil*. Rio de Janeiro, 1991 (Tese para concurso de professor titular. Universidade Federal do Rio de Janeiro).
- _____. "Cor, Hierarquia e Sistema de Classificação: a Diferença Fora do Lugar", in Yvone Maggie (org.), *Catálogo Centenário da Abolição*. Rio de Janeiro, ACEC, Clec/ Núcleo da Cor/ UFRJ, 1989.
- _____; MELLO, Kátia Sento Sé. *O Que se Cala Quando se Fala do Negro no Brasil*. Rio de Janeiro, 1988. [mimeo].
- MARÇÍLIO, Maria Luiza. "A População do Brasil em Perspectiva Histórica", in Iracy de Nero da Costa (org.), *Brasil: História Econômica e Demográfica*. São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas, 1986, pp. 11-27.
- _____. "Crescimento Histórico da População Brasileira até 1872", in *Cadernos do Cebrap*, n. 16, São Paulo, 1974, pp. 1-26.

- _____. "Evolução da População Brasileira Através dos Censos até 1872", in *Anais de História*, ano IV, Assis, 1974, pp. 115-37.
- MELLO E SOUZA, Laura de. "O Senado da Câmara e as Crianças Expostas", in Mary Del Priore (org.), *História da Criança no Brasil*. São Paulo, Contexto, 1991, pp. 28-43.
- MILNER, David. "The Development of Ethnic Attitudes", in Henri Tajfel (ed.), *The Social Dimension*. Cambridge, Cambridge University Press, 1984, pp. 89-107 (vol. I).
- MOURA, José Carlos P. *História do Brasil*. São Paulo, Anglo, 1991 (Coleção Anglo, livro 1).
- MUNANGA, Kabengelê. *Negritude: Usos e Sentidos*. São Paulo, Ática, 1986.
- _____. "Racismo: da Desigualdade à Intolerância", in *São Paulo em Perspectiva*, v. 4, n. 2, São Paulo, abr.-jun./1990, pp. 51-4.
- NOGUEIRA, Oracy. *Tanto Preto Quanto Branco: Estudos das Relações Raciais*. São Paulo, T. A. Queiroz, 1985.
- OLIVEIRA E OLIVEIRA, Eduardo de. "O Mulato, um Obstáculo Epistemológico", in *Argumento*, Rio de Janeiro, jan./1974, pp. 65-73.
- OLIVEIRA, Lúcia E. G. et al. *O Lugar do Negro na Força de Trabalho*. Rio de Janeiro, IBGE, 1981.
- PACHECO, Moema de Poli T. "A Questão da Cor nas Relações de um Grupo de Baixa Renda", in *Estudos Afro-asiáticos*, n. 14, Rio de Janeiro, 1987, pp. 85-97.
- PIERSON, Donald. *Cruz das Almas, a Brazilian Village*. Washington, Southsonian Institute, 1951.
- _____. *Negros in Brazil: a Study of Race Contact in Bahia*. Chicago, University of Chicago, 1967.
- PINTO, Regina Pahim. *O Movimento Negro em São Paulo: Luta e Identidade*. São Paulo, 1993 (tese de doutorado — Departamento de Antropologia da FFLCH-USP).
- RAMA, Germán W. "Estrutura Social e Educação: Presença de Raças e Grupos Sociais na Escola", in *Cadernos de Pesquisa*, n. 69, São Paulo, maio 1989, pp. 3-96.
- REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Directoria Geral de Estatística. *Recenseamento de 31 de dezembro de 1890*. Rio de Janeiro, Oficina de Estatística, 1898.
- ROSEMBERG, Fúlvia; PINTO, Regina P.; NEGRÃO, Esmeralda V. *A Situação Educacional de Negros (Pretos e Pardos)*. São Paulo, 1986 (Relatório de Pesquisa. Departamento de Pesquisas Educacionais/Fundação Carlos Chagas). SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social. *Contagem de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua na Cidade de São Paulo*. São Paulo, Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social, 1993.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo, Companhia das Letras, 1993.
- SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena Maria B.; COSTA, Vanda Maria R. *Tempos de Capanema*. São Paulo, Edusp; Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984.
- SEADE. *Pesquisa de Condição de Vida na Região Metropolitana de São Paulo*. São Paulo, Seade, 1992.
- SEIFERTH, Giralda. "A Estratégia do Branqueamento", in *Ciência Hoje*, v. 5, n. 25, jul.-ago./1989, pp. 54-61.
- _____. "Os Paradoxos da Miscigenação: Observação sobre o Tema Imigração e Raça no Brasil", in *Estudos Afro-asiáticos*, n. 20, Rio de Janeiro, jun. 1991, pp. 165-85.
- SERVA, Mario Pinto. *A Virilização da Raça*. São Paulo, Companhia Melhoramentos de São Paulo, 1923.
- SILVA, Nelson do Valle. "Distância Social e Casamento Inter-racial no Brasil", in Carlos A. Hasenbalg; Nelson do Valle Silva, *Relações Raciais no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro, Rio Fundo Editora; Luperj, 1992, pp. 17-53.
- SKIDMORE, Thomas. "Fato e Mito: Descobrimos um Problema Racial no Brasil", in *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 79, nov./1991, pp. 5-16.
- WAGLEY, C. *Race and Class in Rural Brazil*. New York, Columbia University Press, 1952.
- WOOD, Charles. "Categorias Censitárias e Classificações Subjetivas de Raça no Brasil", in Peggy Lovell (org.), *Desigualdade Racial no Brasil Contemporâneo*. Belo Horizonte, Cedeplar, 1991, pp. 93-111.